



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.642/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 566, datado em 30 de Janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª ELCIDIA VIEIRA GARCIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenador da Merenda Escolar, matrícula 0192, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL